

O mutirão definitivo

UMA Constituinte é, por natureza, um mutirão. Pela ação solidária que reclama de todos, sem exceção; e pela relevância sem paralelo da obra a se realizar. Mas o Presidente da Assembléia Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, precisou destacar a imagem, para reforçar a necessidade da volta de todos os constituintes a Brasília, na semana que amanhã se inicia. Porque, de toda a evidência, vem faltando a muitos constituintes — os "demissionários", na definição de Ulysses — a dose esperada de automotivação.

ESPERADA pelo Presidente Ulysses Guimarães e esperada pelo povo, que só se viu decepcionado com a ausência de mais de dez dias aos trabalhos encetados faz agora 14 meses completos: desde o último dia 23, o plenário da Constituinte nada mais votou; e ficou progressivamente distante o quorum regulamentar.

A PRIMEIRA afirmação de uma soberania se faz pela presença. O detentor originário de tal soberania tem assim plena razão, ao sentir como verdadeira fraude a ausência inconsiderada aos trabalhos dos honrados pela soberania delegada. Fraude e, ainda mais, risco: a soberania ausente abre um vácuo que nada é capaz de preencher.

A CONSTITUINTE tem pela frente bem mais de dois terços da tarefa a cumprir; e matérias que exigirão exame tão cuidadoso, já em sua primeira apresentação, quanto aquele a que foi submetido o sistema de governo. E nada deveria tê-la autorizado a entregar-se ao prolongado período de récesso real que ora chega ao fim: nem consultas e negociações, tornadas, aliás, impossíveis com a dispersão; nem o tão decantado contato com as bases, tornado dispensável pela delegação extraordinária feita nas eleições.

SÃO escusas que ninguém admitirá; sobretudo quando se sabe que, fora a revogada precoce da aproximação da Semana Santa, constata-se uma rotina tolerada de omissão: os cem constituintes "permanentemente ausentes" de que fala a Deputada Sandra Cavalcanti.

HÁ, SOBRE a Mesa da Constituinte, propostas para que o plenário seja o que o nome indica e se estabeleça de vez em continuidade com o que as eleições de 1986 pretenderam. Viáveis ou não, o fato é que a Constituinte deve uma reparação ao povo brasileiro. Reparação pelo fato de num único dia, durante todos esses meses, ter-se verificado o comparecimento de

absolutamente todos os constituintes e ter-se podido constatar que a Constituinte reflete o que o povo brasileiro efetivamente é e deve continuar a ser: uma totalidade.

É A ESSA totalidade que os constituintes devem atentar. Sem desertá-la, para se entregar a causas de interesse menor, embora de rendimento político tentador, porque mais imediato. Sem se precipitar para definições, antes que definam, como é de dever indeclinável e impostergável, o quadro geral das instituições do País, em que todos deveremos estar inseridos. O interesse prioritário do povo não está no rumo que doravante irá tomar tal ou qual de seus representantes; nas dissidências que se vão formar, ou nos partidos que se vão constituir. O povo está interessado no País que os constituintes prometeram lhe legar.

QUANDO Luiz XVI quis, em 1789, fazer abortar os Estados Gerais que convocara, os representantes do Terceiro Estado se reuniram à parte e firmaram entre si o que passou à posteridade sob o nome de juramento da Sala do Jogo da Pela — de não se dispersar, antes que tivessem dado à França uma nova Constituição. Era o início do definitivo e irreversível que foi a Revolução Francesa. É assim que se faz História.